



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 67 - 05 de Outubro de 2018

Caderno de Licitações

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuíba
Adm. Regional de Papucaia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO - N° 007/2018.

PARTES: AMAE-CM

X

FGC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

OBJETO: Coleta e Transporte ao Destino Final de Resíduos Sólidos Domiciliares e oriundos dos Serviços de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.350.460,49 (Três milhões trezentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensal, conforme Execução.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 10.520, de 18.07.02, Lei Complementar Federal n°. 123/2006, Decreto n. 2.453, de 04.07.2007, Lei Geral Municipal n° 1.795 de 11 de dezembro de 2009 e, subsidiariamente, às Leis 8.078/90 (CDC), n. 8.666/93, n. 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar- processo administrativo n° 653/2018.

Cachoeiras de Macacu, 20 de Setembro de 2018.

JOCIMAR COELHO DE LIMA
- PRESIDENTE DA AMAE-CM -
PORTARIA N° 0103/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO N° 001/2018

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO/
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

X

JC ANDRADE DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO SITUADO NA RUA CORONEL BASTOS MACEDO DE SOARES, JAPUÍBA, NESTE MUNICÍPIO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O "CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

VALOR GLOBAL: R\$ 130.980,20 (Cento e trinta mil novecentos e oitenta reais e vinte centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Cronograma Físico-Financeiro.

FUNDAMENTAÇÃO: Convite n° 001/2018 - PROC. ADM. N° 061/2018.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25 de maio de 2018.

GILVANA AZEVEDO MIRANDA
Gestora do FMAS

(Publicação omitida no D.O de 21/06/2018 e publicado nesta edição para regularização).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 001/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO/
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
X
MARIA EDITH BATISTA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 002/2017, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, LOCALIZADO À RUA HENRIQUE LAJE, Nº 113, PAPUCAIA, CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

VALOR GLOBAL: R\$ 15.419,04 (Quinze mil, quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos).

PRAZO DA PORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 – Proc. Adm. Nº 005/2017.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29 de Dezembro de 2017.

GILVANA AZEVEDO MIRANDA
Gestora do FMAS

(Publicação omitida no D.O de 05/01/2018 e publicado nesta edição para regularização).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 002/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO/
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
X
VARLENE DA CUNHA NOGUEIRA DOS REIS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 001/2017, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, LOCALIZADO À RUA VALADARES, Nº 161 E 173, BAIRRO BOA VISTA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.851,58 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 – Proc. Adm. Nº 004/2017.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29 de Dezembro de 2017.

GILVANA AZEVEDO MIRANDA
Gestora do FMAS

(Publicação omitida no D.O de 05/01/2018 e publicado nesta edição para regularização).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 003/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO/
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
X
VARLENE DA CUNHA NOGUEIRA DOS REIS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 001/2017, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, LOCALIZADO À RUA VALADARES, Nº 161 E 173, BAIRRO BOA VISTA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.851,58 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 – Proc. Adm. Nº 004/2017.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29 de Junho de 2018.

GILVANA AZEVEDO MIRANDA
Gestora do FMAS

(Publicação omitida no D.O de 20/07/2018)



#MaláriaTemCura
f/minsaude
t/minsaude
v/minsaudeBR

ESTEVE EM UM LOCAL DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA? SENTIU-SE MAL? PODE SER MALÁRIA.

Ao sentir dor de cabeça ou no corpo, cansaço, febre, náuseas, calafrios e muito suor, procure uma unidade de saúde mais próxima.

Faça o exame. Ele é simples e gratuito. Caso seja diagnosticada a Malária, realize o tratamento completo. Essa é a única forma de alcançar a cura e proteger todos à sua volta.

Não deixe os sintomas confundirem você.

Sem os cuidados necessários, a doença pode se tornar grave.

FAÇA O TRATAMENTO ATÉ O FIM. SEM A DOENÇA VOCÊ VIVE MUITO MELHOR.

ACESSE SAUDE.GOV.BR/MALARIA E SAIBA MAIS.

Suicídio.

Saber, agir e prevenir.

O suicídio é um fenômeno complexo que pode afetar indivíduos de diferentes origens, classes sociais, idades, orientações sexuais e identidades de gênero.

O suicídio pode ser prevenido, procure ou incentive a pessoa a **PROCURAR AJUDA** de um profissional ou serviço de saúde.

Se o risco de suicídio é grande, oriente que a pessoa não deve ficar sozinha.

Onde procurar ajuda:

Serviços de Saúde
CAPS e Unidades Básicas de Saúde (Saúde da família, Postos e Centros de Saúde).

Emergência
Emergência SAMU 192, UPA, Pronto Socorro e Hospitais.

Centro de Valorização da Vida - CVV
Telefone: 188 (ligação gratuita) ou www.cvv.org.br para chat, Skype e e-mail.

Ligação 188 gratuita em todos os Estados brasileiros, em parceria com o SUS e o CVV.

[/minsaude](https://www.facebook.com/minsaude)

Eu estou no combate à dengue

Faça sua parte também:



Mantenha a
caixa-d'água
fechada.



Mantenha a
lixeira fechada.

Não deixe água
acumulada sobre
a laje.



Mantenha as
calhas limpas.





**QUANDO VOCÊ
BEBE E DIRIGE, ACABA
CHEGANDO AO
FIM PRIMEIRO.**

Campanha do Governo pela conscientização no trânsito.

Você tem o costume de beber e dirigir? Cuidado, você pode chegar ao fim primeiro, e pior, não só para você mas para outras pessoas que não tem nada a ver com a sua irresponsabilidade.

**Ministério
da Saúde**

